

REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO

CG:	R004/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Perus/Pirituba - SPDM/PAIS
CRS:	Coordenadoria Regional Norte
STS:	Supervisão Técnica de Saúde Perus e Supervisão Técnica de Saúde Pirituba
OS:	Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina / Programa de Atenção Integral à Saúde – SPDM/PAIS
Local:	Rua Dr. Siqueira Campos, 172 Liberdade - São Paulo - SP - CEP:01509-020. Sala de Reuniões, 10º andar -sala 24 - SMS.G/CPCSS /DAMA Via Teams
Data:	04/10/2024 as 14:23.
Data - continuação:	05/12/2024 as 17:35.
Pauta:	Avaliação dos Indicadores: Equipe I e II, Produção e Qualidade da Execução Contratual do 2º Trimestre de 2023.
Fonte de Dados:	Nº Processo SEI Assistencial 6018.2023/0003833-3 e Financeiro 6018.2023/0000292 WEBSSASS - Demonstrativos de Apontamentos Técnicos (7.02) - Extraído em 06/08/2024 e atualizado 24/09/2024

INFORMES GERAIS

A avaliação do 2º trimestre de 2023 ocorreu fora do cronograma estabelecido. O subsequente atraso se deve considerando a necessidade de ordenação interna dos processos e procedimentos administrativos postos pela Portaria nº 333/2022 (31/05/2022), alterada pela Portaria nº 538/2022 (12/08/2022), que atualiza os indicadores de monitoramento de qualidade e produção com início de adequação para 01/10/2022; e considerando o atraso da publicação da 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação dos Contratos de Gestão, realizada em 13 de março de 2023.

A confecção desta ATA considera as legislações, vigentes no período, conforme segue.

Portaria Nº 333/2022-SMS.G de 31 de Maio de 2022 - Atualiza os indicadores de qualidade e produção e institui indicadores de monitoramento para os contratos de gestão celebrados pela Secretaria Municipal da Saúde com organizações sociais, bem como dispõe sobre o acompanhamento assistencial desses contratos.

Portaria Nº 538/2022 -SMS.G de 12 de Agosto de 2022 - Introduz alterações na Portaria nº 333/2022, a qual atualiza os indicadores de qualidade e produção e institui indicadores de monitoramento para os contratos de gestão celebrados pela Secretaria Municipal da Saúde com organizações sociais, bem como dispõe sobre o acompanhamento assistencial desses contratos.

Portaria Nº 739/2022 – SMS.G de 17 de Novembro de 2022 - Introduz alterações na Portaria SMS nº 223/2022, a qual estabelece diretrizes e critérios para a retomada integral do atendimento presencial de consultas, exames e procedimentos nas Redes de Atenção Básica e Especializada.

Portaria Nº 56/2023 – SMS.G de 02 de Fevereiro de 2023 - Prorroga o prazo definido no artigo 8º, § 1º, da Portaria SMS nº 333/2022, que atualizou indicadores para os contratos de gestão celebrados pela Secretaria Municipal da Saúde com organizações sociais.

Portaria Nº 143/2023 – SMS.G de 13 de Março de 2023 - Institui e torna pública a versão atualizada em fevereiro de 2023 do Manual de Acompanhamento Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, que objetiva orientar e subsidiar equipes técnicas da Secretaria Municipal de Saúde e das Organizações Sociais.

PORTARIA Nº 150 SMS.G de 13 de Março de 2023 - Altera os Anexos 2 e 3 da Portaria SMS nº 333/2022, que atualiza os indicadores de qualidade e produção e institui indicadores de monitoramento para os contratos de gestão celebrados pela Secretaria Municipal da Saúde com organizações sociais, bem como dispõe sobre o acompanhamento assistencial desses contratos.

Portaria Nº 288/2023 – SMS.G de 17 de Maio de 2023 - Introduz alterações na Portaria SMS nº 143/2023, que institui e torna pública a versão atualizada em fevereiro de 2023 do Manual de Acompanhamento Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão.

TERMOS ADITIVOS PUBLICADOS NO PERÍODO DE AVALIAÇÃO

Termo Aditivo nº 129/2023 - Renovação do Plano de Trabalho e Orçamentário para o período de 01 de fevereiro a 30 de abril de 2023, considerando as Portarias SMS.G nº 822/2022 e nº 096/2023.

Termo Aditivo nº 131/2023 - Acréscimo de recursos de custeio para a implantação de 1 Equipe de Consultório na Rua - Modalidade III sediada na UBS City Jaraguá, conforme Portaria nº 729/2022-SMS.G.

Termo Aditivo nº 132/2023 - Acréscimo de recursos de custeio para a implantação do Centro de Referência de Dor de Pirituba - CRDor para o período de 01 a 30 de abril de 2023.

Termo Aditivo nº 133/2023 - Acréscimo de recursos de custeio para a reestruturação do NIR Perus em CER II Perus + implantação do APD Perus para o período de 01 a 30 de abril de 2023.

Termo Aditivo nº 134/2023 - Acréscimo de recursos de custeio para o início das atividades (operacionalização) dos serviços: CER Pirituba e APD Pirituba para o período de 01 a 30 de abril de 2023.

Termo Aditivo nº 135/2023 - Acréscimo de recursos de custeio para a implantação de 1 Equipe Especializada em Violência sediada na UBS Sem Terra/Parque das Nações.

Termo Aditivo nº 136/2023 - Renovação do Plano de Trabalho e Orçamentário para o período de 01 de maio de 2023 a 31 de agosto de 2023, considerando as Portarias SMS.G nº 243/2023 e nº 193/2023.

Termo Aditivo nº 137/2023 - Acréscimo de recursos de investimento para adequações da estrutura física do imóvel localizado na Rua Pedro Sermagiotti, nº 380, aonde irá sediar o CER Pirituba e APD Pirituba para o período de 01 a 30 de junho de 2023.

Termo Aditivo nº 138/2023 - Acréscimo de recursos de investimento para a aquisição complementar de equipamentos, mobiliários e reforma/adequação do CER II Perus para o período de 01 a 30 de junho de 2023.

Termo Aditivo nº 139/2023 - Acréscimo de recursos, de Emenda Parlamentar, para aquisição de Eletrocardiograma que registra 12 derivações para o AMA Especialidades Perus.

Termo Aditivo nº 140/2023 - Acréscimo de recursos de investimento, no período de 01 a 30 de junho de 2023, para a aquisição de equipamentos e mobiliários no valor de R\$145.360,00 (cento e quarenta e cinco mil, trezentos e sessenta reais) para a UBS Morro Doce.

Termo Apostilamento nº 012/2024 - Utilização de saldo bancário para reforma/adequações complementares para implantação do CAPS U III Pirituba e para reclassificação do CAPS Adulto II Perus e CAPS Adulto III.

Passou-se a apresentação dos resultados sintetizados de produção por linha assistencial, no trimestre, assim como a demonstração dos apontamentos da manutenção das Equipes de todo o período

R004/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Perus/Pirituba - SPDM/PAIS	Produção Trimestral WEBSAASS			
	Abril	Maio	Junho	TOTAL DO TRIMESTRE
	REAL	REAL	REAL	TOTAL REAL
SAÚDE INDÍGENA				
Nº VD FAMÍLIA CADASTRADA ACS ESF INDÍGENA	53	23	11	87
Nº ATEND. INDIVIDUAL ODONTO ESF INDÍGENA	20	10	28	58
Nº CONSULTA ENFERMEIRO ESF INDÍGENA	11	80	32	123
Nº CONSULTA MÉDICA ESF INDÍGENA	232	296	216	744
Nº DE FAMÍLIA CADASTRADA (SIAB)	179	179	184	542
Nº PROCED. INDIVIDUAL DA EQUIPE ODONTO ESF INDÍGENA	47	25	95	167
TOTAL	542	613	566	1721

DÉFICIT EQUIPE I	SAÚDE INDÍGENA			
PROFISSIONAL	Abril	Maio	Junho	TOTAL TRIMESTRE
STS PIRITUBA				
	0	0	0	0
TOTAL	2º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

Não houve déficit de equipe.

RO04/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Perus/Pirituba - SPDM/PAIS	Produção Trimestral WEBSAASS									Cálculo Déficit de Equipe x Metas Previstas					Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%										
	Abril			Maio			Junho			TOTAL DO TRIMESTRE			Déficit Profissional	Meta Mensal por Profissional	Total de Produção	Déficit Profissional Mensal Legal	Meta Mensal por Profissional	Total de Produção	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %				
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %																
ATENÇÃO DOMICILIAR - EMAD/EMAP			#DIV/0!	15	18	83,33%	15	18	83,33%	30	36	83,33%							0	30	36	83,33%	30	36	83,33%			
Nº PACIENTES DESOSPITALIZADOS EM EMAD	84	80	105,00%	49	80	61,25%	56	80	70,00%	189	240	78,75%							0	189	240	78,75%	189	240	78,75%			
Nº VISITA DOMICILIAR ASSISTENTE SOCIAL EMAD	483	330	146,36%	162	330	49,09%	297	330	90,00%	942	990	95,15%							0	1.31	110	144,1	942	845,9	111,36%			
Nº VISITA DOMICILIAR ENFERMEIRO EMAD	384	240	160,00%	141	240	58,75%	224	240	93,33%	749	720	104,03%							0	0,65	80	52	749	668	112,13%			
Nº VISITA DOMICILIAR FISIOTERAPEUTA EMAD	88	106	83,02%	49	106	46,23%	32	106	30,19%	169	318	53,14%							0	0,71	106	75,26	169	242,74	69,62%			
Nº VISITA DOMICILIAR FONOAUDIÓLOGO EMAD	226	330	68,48%	100	330	30,30%	187	330	56,67%	513	990	51,82%	5	55	275	0,66	55	36,3	513	678,7	75,59%	513	678,7	75,59%				
Nº VISITA DOMICILIAR NUTRICIONISTA EMAD	227	106	119,81%	109	106	102,83%	112	106	105,66%	348	318	109,43%							0	3,48	318	109,43%	318	318	100,00%			
Nº VISITA DOMICILIAR TECN. EMAD	1100	1088	101,10%	890	1088	81,80%	790	1088	72,61%	2780	3264	85,17%	1	1	80	1,1	1	176	1,28	80	96	160	2780	2928	94,95%	2780	2928	94,95%
Nº PACIENTES ATIVOS EM ATENDIMENTO DOMICILIAR EMAD			#DIV/0!	220	185	118,92%	223	185	120,54%	443	370	119,73%							0	4,43	370	119,73%	370	370	100,00%			
Nº PACIENTES ATIVOS EM ATENDIMENTO DOMICILIAR EMAD			#DIV/0!	220	140	157,14%	223	140	159,29%	443	280	158,21%							0	4,43	280	158,21%	280	280	100,00%			
TOTAL	2492	2280	109,30%	1940	2605	74,47%	2144	2605	82,30%	6576	7490	87,80%	5,0	55,0	451,0	3,3	351,0	467,7	5690	5921,34	96,09%	5483	5921	92,60%				

QUADRO DE INDICADORES QUE NÃO FORAM AVALIADOS	Produção Trimestral WEBSAASS		
	Abril		
	REAL	PREV.	%
RO04/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Perus/Pirituba - SPDM/PAIS			
% PACIENTES DESOSPITALIZADOS EM EMAD	0	24	0,00%
Nº PACIENTES ATIVOS EM ATENDIMENTO DOMICILIAR EMAD	177	210	84,29%
Nº PACIENTES ATIVOS EM ATENDIMENTO DOMICILIAR EMAD	177	140	126,43%
TOTAL	354	374	94,65%

MONITORAMENTO	Abril		
	REAL	PREV.	
RO04/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Perus/Pirituba - SPDM/PAIS			
% PACIENTES DESOSPITALIZADOS EM EMAD	0	0,72	0,00%
Nº PACIENTES ATIVOS EM ATENDIMENTO DOMICILIAR EMAD	177	210	84,29%
Nº PACIENTES ATIVOS EM ATENDIMENTO DOMICILIAR EMAD	177	140	126,43%
TOTAL	354	350,72	100,94%

DEFICIT EQUIPE I	ATENÇÃO DOMICILIAR - EMAD/EMAP			
	PROFISSIONAL			
	Abril			TOTAL TRIMESTRE
	STS PIRITUBA			
MÉDICO CLÍNICO / 20H	2	2	1	5
TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 30H	1	0	0	1
TÉCNICO DE ENFERMAGEM / 36H	0	0	1	1
TOTAL DO MÊS	3	2	2	7
	2º Trimestre			

AUSÊNCIAS LEGAIS	ATENÇÃO DOMICILIAR - EMAD/EMAP			
	PROFISSIONAL			
	Abril			TOTAL TRIMESTRE
	STS PERUS			
	0			
	STS PIRITUBA			
MÉDICO CLÍNICO / 20H	0,11	0,17	0,38	0,66
TÉCNICO DE ENFERMAGEM / 30H	0,96	0	1,22	3,28
TÉCNICO DE ENFERMAGEM / 36H	0,22	0,38	0	0,6
ENFERMEIRO/ 40H	0,78	0,53	0	1,31
FISIOTERAPEUTA/ 30H	0	0,5	0,15	0,65
FONOAUDIÓLOGO/ 40H	0	0	0,71	0,71
TOTAL DO MÊS	0,17	0,17	1,6	5,21
	2º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu 92,60% da produção prevista considerando os déficits e ausências legais. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

Nº PACIENTES ATIVOS EM ATENDIMENTO DOMICILIAR: o Termo Aditivo nº 129/2023 registrou o indicador "Nº PACIENTES ATIVOS EM ATENDIMENTO DOMICILIAR" com as metas de "70 a 100" (EMAD) e de "210 a 300" (EMAP). As metas para tal indicador, no entanto, deveriam ser um número inteiro, e não um intervalo numérico. Aponta-se que esses indicadores foram % PACIENTES DESOSPITALIZADOS EM EMAD: o Termo Aditivo nº 129/2023 registrou o indicador "NÚMERO DE DESOSPITALIZAÇÃO" com a meta "12%", o que acarretou no cadastro no sistema WEBSAASS a meta "12" para cada unidade, devido à impossibilidade de cadastrar como percentual. Entretanto, a meta para tal indicador deveria ser registrada com o resultado eq

R004/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Perus/Pirituba - SPDM/PAIS	Produção Trimestral WEBSAASS												Trava 100%
	Abril			Maio			Junho			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	
PAI - PROGRAMA DE ACOMPANHANTE DE IDOSO													
Nº DE IDOSO EM ACOMPANHAMENTO	233	240	97,08%	231	240	96,25%	231	240	96,25%	695	720	96,53%	96,53%
TOTAL	233	240	97,08%	231	240	96,25%	231	240	96,25%	695	720	96,53%	96,53%

DÉFICIT EQUIPE I	PAI - PROGRAMA DE ACOMPANHANTE DE IDOSO			
PROFISSIONAL	Abril	Maio	Junho	TOTAL TRIMESTRE
STS PERUS				
AUXILIAR DE ENFERMAGEM / 40H	0	0	1	1
STS PIRITUBA				
CUIDADOR DE IDOSOS / 40H	1	1	1	3
TOTAL DO MÊS	1	1	2	4
TOTAL	2º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu 96,53% da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

RO04/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Perus/Pirituba SPDM/PAIS	Produção Trimestral WEBASAAS									Cálculo Déficit de Equipe x Metas Previstas					Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%									
	Abril			Maio			Junho			TOTAL DO TRIMESTRE			Déficit Profissional	Meta Mensal por Profissional	Total de Produção	Déficit Profissional (Atualizac. UES)	Meta Mensal por Profissional	Total de Produção	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %			
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %															
NASF - NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA																											
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR ASSISTENTE SOCIAL	515	610	84,43%	578	610	94,75%	470	610	77,05%	1563	1830	85,41%		3	61	183	2,37	61	144,57	1563	1502,43	104,03%	1502	1502,43	100,00%		
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR FISIOTERAPEUTA	725	448	161,83%	1023	448	228,35%	485	448	108,26%	2233	1344	166,13%	10,07 e 1	64 e 80	720,64	0,53 e 0,63	64 e 80	36,8		2233	586,56	380,69%	587	586,56	100,00%		
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR FONDALUIDOLOGO	56	300	18,67%	63	300	21,00%	64	300	21,33%	183	900	20,33%	12	60	720				0	183	180	101,67%	180	180	100,00%		
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR GO	97	528	18,37%	100	240	41,67%	96	240	40,00%	293	1008	29,07%	1	120	120	0,62	120	74,4		293	813,6	36,61%	293	813,6	36,61%		
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR NUTRICIONISTA	798	600	133,00%	787	600	131,17%	656	600	109,33%	2241	1800	124,50%	3	60	180	0,24 0,38	60 30	25,8	2241	1594,2	140,57%	1594	1594,2	100,00%			
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR PEDIATRA	107	264	40,53%	127	120	105,83%	84	120	70,00%	318	504	63,10%			0	0,6	264	158,4		318	345,6	92,01%	318	345,6	92,01%		
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR PSICÓLOGO	620	600	103,33%	742	600	123,67%	822	600	137,00%	2184	1800	121,33%	3	60	180	0,09	60	5,4	2184	1614,6	135,47%	1615	1614,6	100,00%			
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR PSQUIATRA	304	640	47,50%	358	440	81,36%	280	440	63,64%	942	1520	61,97%	15	110	165	2,82	110	310,2	942	1044,8	90,16%	942	1044,8	90,16%			
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR TERAPEUTA OCUPACIONAL	153	188	81,38%	164	188	87,23%	90	188	47,87%	407	564	72,16%	4	46	158				0	407	406	100,25%	406	406	100,00%		
Nº GRUPO ASSISTENTE SOCIAL	235	150	156,67%	241	150	160,67%	217	150	144,67%	693	450	154,00%	3	15	158	2,37	15	35,55	693	256,45	270,23%	256	256,45	100,00%			
Nº GRUPO FISIOTERAPEUTA	260	280	92,86%	202	280	72,14%	149	280	53,21%	611	840	72,74%	10,07 e 1	20 e 80	281,4	0,53 e 0,63	20 e 60	12,4	611	546,2	111,86%	546	546,2	100,00%			
Nº GRUPO FONDALUIDOLOGO	8	200	4,00%	54	200	27,00%	38	200	19,00%	100	600	16,67%	12	40	480				0	100	120	83,33%	120	120	100,00%		
Nº GRUPO NUTRICIONISTA	412	400	103,00%	351	400	87,75%	446	400	111,50%	1209	1200	100,75%	3	40	120	0,24 0,38	40 20	17,2	1209	1062,8	113,78%	1063	1063,8	100,00%			
Nº GRUPO PSICÓLOGO	315	400	78,75%	452	400	113,00%	439	400	109,75%	1206	1200	100,50%	3	40	120	0,09	40	3,6	1206	1076,4	112,04%	1076	1076,4	100,00%			
Nº GRUPO TERAPEUTA OCUPACIONAL	120	120	100,00%	55	120	45,83%	42	120	35,00%	217	360	60,28%	4	46	170				0	217	190	114,21%	190	190	100,00%		
TOTAL	4725	5728	82,49%	5297	5096	103,94%	4378	5096	85,91%	14400	15920	90,45%	52,5	698,0	3756	9,0	670,0	824	14400	11339,6	126,99%	10669	11340	94,08%			

Déficit Equipe I		NASF - NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA			
PROFISSIONAL		Abril	Maio	Junho	TOTAL TRIMESTRE
STS PERUS					
ASSISTENTE SOCIAL / 30H		0	0	1	1
FISIOTERAPEUTA / 20H		1	1	3	5
PSICÓLOGO / 40H		1	0	0	1
STS PIRITUBA					
ASSISTENTE SOCIAL / 30H		0	1	1	2
FISIOTERAPEUTA / 20H		0	1,07	4	5,07
FISIOTERAPEUTA / 40H		0	0	1	1
FONDALUIDOLOGO / 40H		4	4	4	12
MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA / 20H		1	0	0	1
MÉDICO PSQUIATRA / 20H		0,5	0,5	0,5	1,5
NUTRICIONISTA / 40H		1	1	1	3
PSICÓLOGO / 40H		1	1	0	2
TERAPEUTA OCUPACIONAL / 30H		1	1	2	4
TOTAL DO MÊS		10,5	10,57	17,5	38,57
TOTAL		2º Trimestre			

Ausências Legais		NASF - NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA			
PROFISSIONAL		Abril	Maio	Junho	TOTAL TRIMESTRE
STS PERUS					
FISIOTERAPEUTA / 20H		0,4	0	0	0,4
NUTRICIONISTA / 40H		0	0	0,24	0,24
STS PIRITUBA					
ASSISTENTE SOCIAL / 30H		0,94	0,8	0,63	2,37
FISIOTERAPEUTA / 20H		0,45	0	0	0,45
FISIOTERAPEUTA / 30H		1	0	0	1
MÉDICO PSQUIATRA / 40H		1	1,13	0,69	2,82
NUTRICIONISTA / 20H		0,17	0,12	0,09	0,38
MÉDICO PSICÓLOGO		0	0,09	0	0,09
MÉDICO PEDIATRA / 20H		0	0	0,46	0,46
MÉDICO GINECOLOGISTA		0	0,06	0,56	0,62
TOTAL DO MÊS		3,96	2,2	2,67	8,83
TOTAL					

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu 94,08% da produção prevista considerando os déficits e ausências legais. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

Comentário ATA anterior: A OSS SPDM/PAIS informa que neste período a meta de produção prevista dos médicos Pediatra, Ginecologista e Psiquiatra não estavam de acordo com as diretrizes de funcionamento das equipes NASF, sendo esta atualizada posteriormente pela Portaria nº 150 SMS/SP de 13 de março de 2023. Ambas STS's validam a informação. CRN-N informa que o contrato adequou-se a partir do mês de Setembro de 2023 à normativa da e-Multi.

DÉFICIT EQUIPE	Produção Trimestral WEBSAASS									Cálculo Déficit de Equipe Mínima x Metas Previstas						Parametrização da Produção x Déficit de Equipe Mínima			Trava 100%								
	Abril			Maio			Junho			TOTAL DO TRIMESTRE			Déficit Profissional 22%	Meta Mensal por Profissional	Total de Produção	Média Profissional AUSÊNCIAS LEGAIS	Meta Mensal por Profissional	Total de Produção	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %			
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %															
UNIDADE ODONTOLÓGICA																											
Nº CONSULTAS/ATENDIMENTOS ODONTO	387	768	50,39%	432	768	56,25%	648	768	84,38%	1467	2304	63,67%	1	192	192	1,22	192	234,24	1467	1877,76	78,13%	1467	1877,76	78,13%			
Nº TRATAMENTO INICIAL TI CLINICO/RESTAU/RADOR	61	116	52,59%	82	116	70,69%	135	116	116,38%	278	348	79,89%	1	29	29	1,22	29	35,38	278	283,62	98,02%	278	283,62	98,02%			
Nº TRATAMENTO INICIAL TI PROTESE	12	32	37,50%	17	32	53,13%	39	32	121,88%	68	96	70,83%	1	8	8	1,22	8	9,76	68	78,24	86,91%	68	78,24	86,91%			
TOTAL	460	916	50,22%	531	916	57,97%	822	916	89,74%	1813	2748	65,98%	3,0	229	229	3,7	229	279	1813	2239,62	80,95%	1813	2240	80,95%			

DÉFICIT EQUIPE I	UNIDADE ODONTOLÓGICA			
PROFISSIONAL	ABRIL	MAIO	JUNHO	TOTAL TRIMESTRE
STS PIRITUBA				
DENTISTA (RSH)	0	1	0	1
TOTAL DO MÊS	0	1	0	1
TOTAL	2º Trimestre			

AUSÊNCIAS LEGAIS				UNIDADE ODONTOLÓGICA			
PROFISSIONAL				ABRIL	MAIO	JUNHO	TOTAL TRIMESTRE
STS PIRITUBA							
DENTISTA				0,22	1	0	1,22
TOTAL DO MÊS				0,22	1	0	1,22
TOTAL				2º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu 80,95% da produção prevista. Há indicativo de desconto de produção, porém as justificativas apresentadas foram acatadas e a indicação de desconto, retirada. Houve déficit de equipe.

JUSTIFICAR O NÃO ATINGIMENTO DA META:

P1 Perus Maio: Metas impactadas pela campanha de prevenção ao CANCER BUCAL iniciada em 10.04.23 até dia 31.05.2023/ UBS JD ROSINHA > atendimentos odontológicos reduzidos em seguimento ao Plano Operativo realizado, pois as salas não atendem aos critérios de distanciamento de acordo com as normas de biossegurança vigentes.

P1 Pirituba Maio: UBS JD Rincão meta impactada por déficit de contratação.

Justificativa apresentada em CTA: UBS JD Rincão campanha de prevenção ao CANCER BUCAL iniciada em 10.04.23 até dia 31.05.2023

P1 Junho: sem justificativa em ambos.

DÉFICIT EQUIPE I	AMA 12H - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL			
PROFISSIONAL	Abril	Maio	Junho	TOTAL TRIMESTRE
STS PERUS				
EQUIPE ADMINISTRATIVA/APOIO				
AUXILIAR ADMINISTRATIVO / 36H	0	1	0,03	1,03
AUXILIAR ADMINISTRATIVO / 40H	0	1	0	1
AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO / 36H	1	1	1	3
ENFERMEIRO / 36H	0	0	0,13	0,13
STS PIRITUBA				
EQUIPE ADMINISTRATIVA/APOIO				
AUXILIAR ADMINISTRATIVO / 36H	0	0	1	1
AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO / 36H	0	1,63	2	3,63
AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO / 40H	1	1	1	3
AUXILIAR DE ENFERMAGEM / 36H	2	0	0	2
TECNICO DE SUPORTE / 40H	1	0	0	1
TOTAL DO MÊS	5	5,63	5,16	
TOTAL	2º Trimestre			15,79

DÉFICIT EQUIPE II	AMA 12H - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL			
PLANTÃO	Abril	Maio	Junho	TOTAL TRIMESTRE
STS PERUS				
MÉDICO PEDIATRA / 12H	2	0	0	2
STS PIRITUBA				
MÉDICO PEDIATRA / 12H	5	1	2	8
MÉDICO CLÍNICO	0	4	5	9
TOTAL	2º Trimestre			19

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

Houve déficit de equipe.

R004/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Perus/Pirituba SPDM/PAIS	Produção Trimestral WEBSAASS											Trava 100%	
	Abril			Maio			Junho			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL %
	Nº MORADORES	CAPACIDADE	%	Nº MORADORES	CAPACIDADE	%	Nº MORADORES	CAPACIDADE	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	
SRT - SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO													
TAXA DE OCUPAÇÃO	40	40	100,00%	40	40	100,00%	40	40	100,00%	120	120	100,00%	100,00%
TOTAL	40	40	100,00%	40	40	100,00%	40	40	100,00%	120	120	100,00%	100,00%

DÉFICIT EQUIPE I	SRT - SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO			
PROFISSIONAL	Abril	Maio	Junho	TOTAL TRIMESTRE
STS PIRITUBA				
ACOMPANHANTE COMUNITÁRIO DIURNO / 36H	1,58	1	0	2,58
ACOMPANHANTE COMUNITÁRIO NOTURNO / 36H	0	1	0	1
COORDENADOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE / 40H	0	0	1	1
TOTAL DO MÊS	1,58	2	1	4,58
TOTAL	2º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu 100% da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

R004/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Perus/Pirituba - SPDM/PAIS	Produção Trimestral WEBSAAS									Cálculo Déficit de Equipe x Metas Previstas					Parametração da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%						
	Abril			Maio			Junho			TOTAL DO TRIMESTRE			Déficit Profissional GS	Meta Mensal por Profissional	Total de Produção	Déficit Profissional / Ausências Legais	Meta Mensal por Profissional	Total de Produção	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %												
AMA-E - AMA ESPECIALIDADES																								
Nº CONSULTA ACUPUNTURISTA	244	372	65,59%	148	312	47,44%	213	312	68,27%	605	996	60,74%			0		0	605	996	60,74%	605	996	60,74%	
Nº CONSULTA ANGIOLOGIA	542	528	102,65%	553	528	104,73%	479	528	90,72%	1574	1584	99,37%			0	0,33	132	43,56	1574	1540,44	102,18%	1540	1540,44	100,00%
Nº CONSULTA CARDIOLOGIA	1256	1452	86,50%	1008	1452	69,42%	1228	1452	84,57%	3492	4356	80,17%	3	132	396	2,6	132	343,2	3492	3616,8	96,55%	3492	3616,8	96,55%
Nº CONSULTA DERMATOLOGIA	608	924	65,90%	905	890	102,84%	727	890	82,61%	2240	2684	83,46%			0	0,31	132	40,92	2240	2643,08	84,75%	2240	2643,08	84,75%
Nº CONSULTA ENDOCRINOLOGIA	660	1188	55,56%	1035	1188	87,12%	901	1188	75,84%	2596	3564	72,84%	3	132	396	2,31	132	304,32	2596	2883,08	90,37%	2596	2883,08	90,37%
Nº CONSULTA GASTROENTEROLOGIA	262	396	66,16%	219	396	55,30%	196	396	49,49%	677	1188	56,99%	3	132	396	0,12	132	15,84	677	776,16	87,22%	677	776,16	87,22%
Nº CONSULTA INFECTOLOGISTA	92	132	69,70%	108	132	81,82%	125	132	94,70%	325	396	82,07%			0	0,03	132	3,96	325	392,04	82,90%	325	392,04	82,90%
Nº CONSULTA NEUROLOGIA	588	792	74,24%	545	792	68,81%	370	792	46,72%	1503	2376	63,26%	3,07	132	405,24	1,27	132	167,64	1503	1803,12	83,36%	1503	1803,12	83,36%
Nº CONSULTA OFTALMOLOGIA	776	1056	73,48%	851	1056	80,59%	769	1056	72,82%	2396	3168	75,63%	3	132	396	1,84	132	242,88	2396	2529,12	94,74%	2396	2529,12	94,74%
Nº CONSULTA ORTOPEDIA	1347	1452	92,77%	1283	1452	88,36%	963	1452	66,32%	3993	4356	91,69%	1	132	132	0,55	132	72,6	3993	4151,4	96,55%	3993	4151,4	96,55%
Nº CONSULTA OTORRINOLARINGOLOGIA	811	1056	76,80%	868	1056	82,20%	872	1056	82,68%	2551	3168	80,52%	1	132	132	0,92	132	121,44	2551	2914,56	87,53%	2551	2914,56	87,53%
Nº CONSULTA PNEUMOLOGIA	143	396	36,11%	268	396	67,68%	240	396	60,61%	651	1188	54,80%	4	132	528	0	0	651	660	98,64%	651	660	98,64%	
Nº CONSULTA REUMATOLOGIA	415	792	52,40%	765	792	96,59%	750	792	94,70%	1930	2376	81,23%			0	1,33	132	175,56	1930	2200,44	87,71%	1930	2200,44	87,71%
Nº CONSULTA UROLOGIA	702	660	106,36%	568	660	86,06%	473	660	71,67%	1743	1980	88,03%			0	0,75	132	99	1743	1881	92,66%	1743	1881	92,66%
TOTAL	8446	11196	75,44%	9124	11092	82,25%	8306	11092	74,88%	25876	33380	77,52%	21,1	1056,0	2781,2	12,4	1584,0	1632	25876	28967,2	89,33%	25842	28967	89,21%

DEFICIT EQUIPE I		AMA-E - AMA ESPECIALIDADES			
PROFISSIONAL		Abril	Maio	Junho	TOTAL TRIMESTRE
STS PERUS					
MÉDICO CARDIOLOGISTA / 12H		0	2	0	2
MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA / 12H		1	1	1	3
MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA / 12H		1	1	1	3
MÉDICO NEUROLOGISTA / 12H		1	1	1	3
MÉDICO OFTALMOLOGISTA / 12H		1	1	1	3
MÉDICO PNEUMOLOGISTA / 12H		1	1	1	3
EQUIPE ADMINISTRATIVA/APOIO					
APRENDIZ / 20H		1	0	0	1
AUXILIAR ADMINISTRATIVO / 36H		0	0	0,73	0,73
FARMACÊUTICO / 36H		1	0	0	1
TÉCNICO DE ENFERMAGEM / 36H		1	1	0	2
STS PIRITUBA					
MÉDICO CARDIOLOGISTA / 12H		0	0	1	1
MÉDICO NEUROLOGISTA / 12H		0	0	0,07	0,07
MÉDICO ORTOPEDISTA / 12H		0	0	1	1
MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA / 12H		1	1	1	3
MÉDICO PNEUMOLOGISTA / 12H		1	0	0	1
EQUIPE ADMINISTRATIVA/APOIO					
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO / 40H		0	0	1	1
ENFERMEIRO / 36H		1	1	1	3
TÉCNICO EM MANUTENÇÃO HOSPITALAR		0	0	1	1
TÉCNICO DE ENFERMAGEM / 36H		2	2	1,1	5,1
TOTAL DO MÊS		13	11	11,9	35,9
TOTAL		2º Trimestre			

AUSÊNCIAS LEGAIS		AMA-E - AMA ESPECIALIDADES			
PROFISSIONAL		Abril	Maio	Junho	TOTAL TRIMESTRE
STS PERUS					
MÉDICO DERMATOLOGISTA		0,25	0	0	0,25
MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA		0,6	0	0	0,6
STS PIRITUBA					
MÉDICO CARDIOLOGISTA		0	0,67	0	0,67
MÉDICO DERMATOLOGISTA		0	0,33	0	0,33
MÉDICO OFTALMOLOGISTA		0	0,11	0	0,11
MÉDICO NEUROLOGISTA		0	0,11	0	0,11
MÉDICO PNEUMOLOGISTA		0	0,67	0	0,67
STS PERUS					
MÉDICO CARDIOLOGISTA		1	0,43	0,5	1,93
MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA		0,57	0,09	1,05	1,71
MÉDICO OFTALMOLOGISTA		0,78	0,2	0,75	1,73
MÉDICO REUMATOLOGISTA		1	0	0	1
MÉDICO ANGIOLOGISTA		0,13	0,03	0,06	0,22
MÉDICO NEUROLOGISTA		0,13	0,09	1,05	1,27
MÉDICO ORTOPEDISTA		0,4	0,06	0,09	0,55
MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA		0,25	0	0	0,25
MÉDICO DERMATOLOGISTA		0	0,03	0,03	0,06
MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA		0	0,06	0,06	0,12
MÉDICO INFECTOLOGISTA		0	0,03	0	0,03
MÉDICO UROLOGISTA		0	0	0,75	0,75
TOTAL DO MÊS		5,11	2,91	4,34	12,36
TOTAL		2º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu 89,21% da produção prevista considerando os déficits e ausências legais. Há indicativo de desconto de produção, porém as justificativas apresentadas foram acatadas e a indicação de desconto, retirada. Houve déficit de equipe.

OSS informa: O absenteísmo dos serviços é compensado pelo overbooking que é projetado mensalmente de acordo com a média de absenteísmo de cada especialidade, resultando no alcance da meta proposta. Considerando que trata-se de serviço com plantões 12h com agendamento em 100% da capacidade operacional, os três feriados ocorridos no período (07 e 21/04 e 08/05) impactaram nos resultados alcançados. Se dimensionado esse impacto e a correção da meta do acupunturista no mês de abril e a ausência do Dermatologista(Hansenise) devido ao curso específico, a linha de serviço alcançaria 90,41% da meta. Essa informação é validada pelas STS's e CRS.

JUSTIFICAR O NÃO ATINGIMENTO DA META:
P1 Abril Pirituba: Destaca-se que a meta prevista do ACUPUNTURISTA não atende as orientações de protocolo de acupuntura estabelecido pela Regulação da CRSN, impactando diretamente na meta/ Impacto dos feriados em abril nos dias 07 e 21/04/23 onde NÃO HOUEU funcionamento das UBDS./DERMATO: curso em Bauru de 11h no dia 25/04.
P1 Abril Perus: Relata-se que a meta de acupunturista no TA está superior ao estabelecido pela Regulação da CRSN, se considerar 10 consultas a cada 4h, atinge 94,35%/Consultas de Cardiol, Dermat, Neuro e Reumato metas impactadas por 2 feriados no mês.
P1 Junho Pirituba: MÉDICO DERMATO (relatório encaminhado via email pela CRS-N, pois não estava legível): relata-se que, conforme consultado com UVIS e STS, a unidade possui um profissional Dermatologista 17h responsável pelo atendimento do Ambulatório de Hansenise, agenda configurada de 88 consulta/mês, a meta alcançada seria 90,47%.

R004/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Perus/Pirituba - SPDM/PAIS	Produção Trimestral WEBSAASS											Cálculo Déficit de Equipe x Metas Previstas			Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%			
	Abril			Maio			Junho			TOTAL DO TRIMESTRE			Déficit Profissional DS	Meta Mensal por Profissional	Total de Produção	TOTAL			TOTAL		
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %				REAL	PREV.	TOTAL %	REAL	PREV.	TOTAL %
CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL																					
CAPS I ADULTO																					
Nº ATENDIMENTO DOMICILIAR PACIENTE E /OU FAMILIARES EM CAPS	48	30	160,00%	45	30	150,00%	49	30	163,33%	142	90	157,78%			0	142	90	157,78%	90	90	100,00%
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES (RUE)			#DIV/0!	5	2	250,00%	4	2	200,00%	9	4	225,00%			0	9	4	225,00%	4	4	100,00%
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA			#DIV/0!	5	7	71,43%	8	7	114,29%	13	14	92,86%			0	13	14	92,86%	13	14	92,86%
Nº PACIENTE COM CADASTRO ATIVO CAPS (RAAS)	216	220	98,18%	216	220	98,18%	220	220	100,00%	652	660	98,79%			0	652	660	98,79%	652	660	98,79%
CAPS II INFANTO JUVENIL																					
Nº ATENDIMENTO DOMICILIAR PACIENTE E /OU FAMILIARES EM CAPS	45	30	150,00%	35	30	116,67%	38	30	126,67%	118	90	131,11%			0	118	90	131,11%	90	90	100,00%
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES (RUE)			#DIV/0!	4	4	100,00%	3	4	75,00%	7	8	87,50%			0	7	8	87,50%	7	8	87,50%
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA			#DIV/0!	25	29	86,21%	29	29	100,00%	54	58	93,10%			0	54	58	93,10%	54	58	93,10%
Nº PACIENTE COM CADASTRO ATIVO CAPS (RAAS)	446	155	287,74%	467	155	301,29%	450	155	290,32%	1363	465	293,12%			0	1363	465	293,12%	465	465	100,00%
CAPS III ADULTO																					
Nº ACOPLHIMENTO NOTURNO EM CAPS	227	150	151,33%	284	150	189,33%	251	150	167,33%	762	450	169,33%			0				0	0	#DIV/0!
Nº ATENDIMENTO DOMICILIAR PACIENTE E /OU FAMILIARES EM CAPS	66	35	188,57%	120	35	342,86%	51	35	145,71%	237	105	225,71%			0	237	105	225,71%	105	105	100,00%
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES (RUE)			#DIV/0!	2	2	100,00%	2	2	100,00%	4	4	100,00%			0	4	4	100,00%	4	4	100,00%
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA			#DIV/0!	20	22	90,91%	23	22	104,55%	43	44	97,73%			0	43	44	97,73%	43	44	97,73%
Nº PACIENTE COM CADASTRO ATIVO CAPS (RAAS)	342	300	114,00%	370	300	123,33%	396	300	132,00%	1108	900	123,11%			0	1108	900	123,11%	900	900	100,00%
CAPS III ALCÓOL E DROGAS																					
Nº ACOPLHIMENTO NOTURNO EM CAPS	143	90	158,89%	171	90	190,00%	161	90	178,89%	475	270	175,93%			0				0	0	#DIV/0!
Nº ATENDIMENTO DOMICILIAR PACIENTE E /OU FAMILIARES EM CAPS	37	35	105,71%	50	35	142,86%	42	35	120,00%	129	105	122,86%			0	129	105	122,86%	105	105	100,00%
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES (RUE)			#DIV/0!	3	4	75,00%	7	4	175,00%	10	8	125,00%			0	10	8	125,00%	8	8	100,00%
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA			#DIV/0!	25	29	86,21%	30	29	103,45%	55	58	94,83%			0	55	58	94,83%	55	58	94,83%
Nº PACIENTE COM CADASTRO ATIVO CAPS (RAAS)	356	300	118,67%	381	300	127,00%	366	300	122,00%	1103	900	122,56%			0	1103	900	122,56%	900	900	100,00%
TOTAL	1926	1345	143,20%	2228	1444	154,29%	2130	1444	147,51%	6284	4233	148,45%	0,0	0	0	5047	3513	143,67%	3495	3513	99,49%

QUADRO DE INDICADORES QUE NÃO FORAM AVALIADOS	Produção WEBSAASS		
R004/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Perus/Pirituba - SPDM/PAIS	Abril		
	REAL	PREV.	%
CAPS II ADULTO			
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES (RUE)	1	0	#DIV/0!
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA	4	0	#DIV/0!
CAPS II INFANTO JUVENIL			
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES (RUE)	3	0	#DIV/0!
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA	28	0	#DIV/0!
CAPS III ADULTO			
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES (CAPS)	2	0	#DIV/0!
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA	23	0	#DIV/0!
CAPS III ALCÓOL E DROGAS			
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES (RUE)	5	0	#DIV/0!
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA	27	0	#DIV/0!
TOTAL	93	0	#DIV/0!

MONITORAMENTO	Produção WEBSAASS		
R004/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Perus/Pirituba - SPDM/PAIS	Abril		
	REAL	PREV.	%
CAPS II ADULTO			
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES (RUE)	1	2	50,00%
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA	4	7	57,14%
CAPS II INFANTO JUVENIL			
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES (RUE)	3	4	75,00%
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA	28	29	96,55%
CAPS III ADULTO			
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES (CAPS)	2	2	100,00%
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA	23	22	104,55%
CAPS III ALCÓOL E DROGAS			
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES (RUE)	5	4	125,00%
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA	27	29	93,10%
TOTAL	93	99	94%

DÉFICIT EQUIPE I	CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL				
	PROFISSIONAL	Abril	Maio	Junho	TOTAL TRIMESTRE
STS PERUS					
ENFERMEIRO / 30H	0	0	1	1	1
FONOAUDIÓLOGO / 30H	0	0	1	1	1
FONOAUDIÓLOGO / 40H	0	0	1	1	1
TERAPEUTA OCUPACIONAL / 30H	1	1	1	1	3
EQUIPE ADMINISTRATIVA/APOIO					
AUXILIAR TÉCNICO / 20H	0	1	1	1	2
AUXILIAR TÉCNICO / 40H	0	1	0	1	1
STS PIRITUBA					
AUXILIAR DE ENFERMAGEM NOTURNO / 36H	1	1	1	1	3
AUXILIAR DE ENFERMAGEM DIURNO / 36H	1	1	0	2	2
ENFERMEIRO / 30H	0	1	0	1	1
ENFERMEIRO / 36H - DIURNO	1	1	2	4	4
FARMACÊUTICO / 36H	0	0	0,57	0,57	0,57
TERAPEUTA OCUPACIONAL / 30H	2	2,6	3	7,6	7,6
EQUIPE ADMINISTRATIVA/APOIO					
AUXILIAR ADMINISTRATIVO / 36H	1	0	1	2	2
AUXILIAR TÉCNICO / 20H	0	1	1	2	2
TOTAL DO MÊS	7	10,6	13,57		
TOTAL			2º Trimestre		31,17

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu 99,49% da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção.

Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES: o Termo Aditivo nº 129/2023 registrou os indicadores "Nº MATRICIAMENTO DAS EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA" e "Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES (CAPS)" sem meta numérica, o que acarretou no cadastro no sistema WeBSAASS a meta "0" para cada unidade. A meta para tais indicadores deveria ser registrada com o resultado equivalente o total de cada UBS, assim como equipamentos de Urgência e Emergência do território. Então, para possibilitar o correto acompanhamento, a avaliação deste indicador está demonstrada no quadro "MATRICIAMENTO EM CAPS", apartado do quadro da produção total.

DÉFICIT EQUIPE I PROFISSIONAL	CER - CENTRO ESPECIALIZADO DE REABILITAÇÃO			
	Abril	Maio	Junho	TOTAL TRIMESTRE
CER II PIRITUBA				
ASSISTENTE SOCIAL	2	0	0	2
ENFERMEIRO	1	0	0	1
FISIOTERAPEUTA	4	2	0	6
FONOAUDIÓLOGO	4	4	4	12
MÉDICO AUDITIVA - OTORRINOLARINGOLOGISTA	1	1	0	2
MÉDICO FISIATRA	1	1	1	3
MÉDICO FISIATRA ORTOPEDISTA	1	1	1	3
MÉDICO NEUROLOGISTA	1	0	0	1
MUSICOTERAPIA	1	1	1	3
PSICÓLOGO	1	0	0	1
PSICÓLOGO - ESPECIALISTA EM NEUROPSICOLOGIA	1	1	0	2
PSICÓLOGO - ESPECIALISTA EM PSICOPEDAGOGIA	1	1	1	3
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	2	0	0	2
TERAPEUTA OCUPACIONAL	4	4	3	11
EQUIPE ADMINISTRATIVA/APOIO				
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1	0	0	1
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	8	0	0	8
GERENTE DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	1	0	0	1
CER II PERUS				
ASSISTENTE SOCIAL	1	1	0	2
ENFERMEIRO II	2	0	0	2
FISIOTERAPEUTA	4	3	0	7
FONOAUDIÓLOGO	5	5	3	13
MÉDICO FISIATRA	1	0	0	1
MÉDICO NEUROLOGISTA	2	2	1	5
MÉDICO ORTOPEDISTA	1	1	0	2
PSICÓLOGO	4	0	0	4
TERAPEUTA OCUPACIONAL	3	3	2	8
EQUIPE ADMINISTRATIVA/APOIO				
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1	0	0	1
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4	0	0	4
GERENTE DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	1	1	0	2
TOTAL DO MÊS	35	16	11	113
TOTAL	2º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

Houve déficit de equipe. Em conformidade com a cláusula 2.2 do CG R004/2015 que resolve que no período de transição para assunção total das unidades e serviços de saúde terá duração de até 90 dias, a partir da data de ordem de início de execução do contrato, e a cláusula 2.3 que resolve que no período de transição para assunção total das unidades e serviços de saúde, as metas qualitativas (de equipe e de produção) serão monitoradas. A partir do 1º dia do término do período de transição, inicia-se o controle e a fiscalização de cumprimento das respectivas metas para fins de impacto financeiro, neste caso não há indicação de desconto de produção.

Termo Aditivo nº 133/2023 - Acréscimo de recursos de custeio para a reestruturação do NIR Perus em CER II Perus + implantação do APD Perus. STS informa que foram iniciadas as atividades em 21/Set/23 e informa que foram necessárias adequações estruturais solicitadas por área técnica.

Termo Aditivo nº 134/2023 - Acréscimo de recursos de custeio para o início das atividades (operacionalização) dos serviços: CER Pirituba e APD Pirituba. Tinha previsão de início em Abril/23. STS informa que foram iniciadas as atividades em 18/Jul/23 e estão em uso da população. OSS informa que foram necessárias adequações estruturais solicitadas por área técnica.

DÉFICIT EQUIPE I	APD - ACOMPANHANTE COMUNITÁRIO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA			
	PROFISSIONAL	Abril	Maió	Junho
APD PIRITUBA				
ACOMPANHANTE DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	6	6	1	13
ENFERMEIRO SUPERVISOR	1	1	0	2
FONOAUDIÓLOGO / 40H	1	1	1	3
PSICÓLOGO	1	1	0	2
TERAPEUTA OCUPACIONAL / 30H	1	1	1	3
EQUIPE ADMINISTRATIVA/APOIO				
AUXILIAR ADMINISTRATIVO / 40H	2	1	0	3
APD PERUS				
ACOMP. DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	6	6	5	17
ENFERMEIRO SUPERVISOR	1	0	0	1
FONOAUDIÓLOGO / 40H	1	1	1	3
PSICÓLOGO	1	1	1	3
TERAPEUTA OCUPACIONAL / 30H	1	1	1	3
EQUIPE ADMINISTRATIVA/APOIO				
AUXILIAR ADMINISTRATIVO / 40H	2	0	0	2
TOTAL DO MÊS	12	11	3	
TOTAL	2º Trimestre			55

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

Houve déficit de equipe. Em conformidade com a cláusula 2.2 do CG R004/2015 que resolve que no período de transição para assunção total das unidades e serviços de saúde terá duração de até 90 dias, a partir da data de ordem de início de execução do contrato, e a cláusula 2.3 que resolve que no período de transição para assunção total das unidades e serviços de saúde, as metas qualitativas (de equipe e de produção) serão monitoradas. A partir do 1º dia do término do período de transição, inicia-se o controle e a fiscalização de cumprimento das respectivas metas para fins de impacto financeiro, neste caso não há indicação de desconto de produção.

Termo Aditivo nº 133/2023 - Acréscimo de recursos de custeio para a reestruturação do NIR Perus em CER II Perus + implantação do APD Perus. STS informa que foram iniciadas as atividades em 21/Set/23 e informa que foram necessárias adequações estruturais solicitadas por área técnica.

Termo Aditivo nº 134/2023 - Acréscimo de recursos de custeio para o início das atividades (operacionalização) dos serviços: CER Pirituba e APD Pirituba. Tinha previsão de início em Abril/23. STS informa que foram iniciadas as atividades em 18/Jul/23 e estão em uso da população. OSS informa que foram necessárias adequações estruturais solicitadas por área técnica.

DÉFICIT EQUIPE I	CRDOR - CENTRO DE REFERÊNCIA DE DOR CRÔNICA			
PROFISSIONAL	Abril	Mai	Junho	TOTAL TRIMESTRE
STS PIRITUBA				
ASSISTENTE SOCIAL / 30H	1	1	1	3
FISIOTERAPEUTA / 30H	4	2	0	6
TERAPEUTA OCUPACIONAL / 30H	2	2	2	6
MÉDICO ACUPUNTURISTA	2	2	2	6
MÉDICO FISIATRA	2	2	2	6
MÉDICO NEUROLOGISTA	1	1	0	2
MÉDICO REUMATOLOGISTA	1	1	1	3
PSICÓLOGO	1	1	1	3
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	2	0	0	2
EQUIPE ADMINISTRATIVA/APOIO				
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	5	0	0	5
COORDENADOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	1	1	1	3
TOTAL DO MÊS	22	13	10	
TOTAL	2º Trimestre			45

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

Houve déficit de equipe. Em conformidade com a cláusula 2.2 do CG R004/2015 que resolve que no período de transição para assunção total das unidades e serviços de saúde terá duração de até 90 dias, a partir da data de ordem de início de execução do contrato, e a cláusula 2.3 que resolve que no período de transição para assunção total das unidades e serviços de saúde, as metas qualitativas (de equipe e de produção) serão monitoradas. A partir do 1º dia do término do período de transição, inicia-se o controle e a fiscalização de cumprimento das respectivas metas para fins de impacto financeiro, neste caso não há indicação de desconto de produção.

Termo Aditivo nº 132/2023 - Acréscimo de recursos de custeio para a implantação do Centro de Referência de Dor de Pirituba - CRDor. Tinha previsão de início em Abril/23. STS informa que foram iniciadas as atividades em 18/Jul/23 e estão em uso da população e informa que foram necessárias adequações estruturais solicitadas por área técnica.

R004/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Perus/Pirituba - SPDM/PAIS	Produção Trimestral WEBSAASS												Trava 100%
	Abril			Maio			Junho			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	
SADT - SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO TERAPÊUTICO													
Nº ECOCARDIOGRAFIA COM E SEM DOPPLER	448	420	106,67%	436	440	99,09%	434	440	98,64%	1318	1300	101,38%	100,00%
Nº ELETROENCEFALOGRAFIA	43	50	86,00%	40	50	80,00%	45	50	90,00%	128	150	85,33%	85,33%
Nº HOLTER	114	130	87,69%	128	130	98,46%	130	130	100,00%	372	390	95,38%	95,38%
Nº M.A.P.A	99	130	76,15%	87	130	66,92%	130	130	100,00%	316	390	81,03%	81,03%
Nº TESTE ERGOMÉTRICO	272	300	90,67%	294	300	98,00%	296	300	98,67%	862	900	95,78%	95,78%
Nº ULTRASSONOGRAFIA COM DOPPLER(DOPPLER VASCULAR)	719	700	102,71%	718	700	102,57%	804	700	114,86%	2241	2100	106,71%	100,00%
Nº ULTRASSONOGRAFIA GERAL	920	990	92,93%	1086	990	109,70%	904	990	91,31%	2910	2970	97,98%	97,98%
TOTAL	2615	2720	96,14%	2789	2740	101,79%	2743	2740	100,11%	8147	8200	99,35%	97,41%

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu 97,41% da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção.

DÉFICIT EQUIPE I PROFISSIONAL	AMA 24H			TOTAL TRIMESTRE
	Abril	Maiο	Junho	
STS PERUS				
EQUIPE ADMINISTRATIVA/APOIO				
APRENDIZ / 20H	1	1	0	2
AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO / 36H	1	1	1	3
AUXILIAR DE ENFERMAGEM DIURNO / 36H	2	0	0	2
AUXILIAR DE ENFERMAGEM NOTURNO / 36H	0,52	0	0	0,52
COORDENADOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE / 40H	0	0	0	0
ENFERMEIRO I / 36H	0	0,17	0	0,17
ENFERMEIRO DIURNO / 36H	0	0	1	1
ENFERMEIRO NOTURNO / 36H	1	0	0	1
TÉCNICO DE FARMÁCIA / 36H	0	1	1	2
TÉCNICO DE FARMÁCIA NOTURNO / 36H	0,06	0	0	0,06
TOTAL DO MÊS	5,58	3,17	3	11,75
TOTAL	2º Trimestre			

DÉFICIT EQUIPE II PLANTÃO	AMA 24H			TOTAL TRIMESTRE
	Abril	Maiο	Junho	
STS PERUS				
MÉDICO CLÍNICO DIURNO / 12H	0	4	4	8
MÉDICO PEDIATRA DIURNO / 12H	1	1	0	2
MÉDICO PEDIATRA NOTURNO / 12H	0	0	1	1
TOTAL DE PLANTÕES	1	5	5	11
TOTAL	2º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

Houve déficit de equipe.

Dimensões da Avaliação de Desempenho do Contrato - Condolidado de Produção									
Modalidades de Atenção	Linhas de Serviço	% do Custeio Mensal TA 136/2023	Recursos Humanos		Produção				
			Déficit de Equipe I (Profissionais)	Déficit de Equipe II (Plantões)	Realizada	Prevista	% Realizado	% Final após análise (trava de 100%)	Resultado
Atenção Básica	UBS ESF	27,24%	109,82		493567	534518	92,34%	91,68%	Não há indicação de desconto
	UBS MISTA	8,61%	56,31		137116	149065,04	91,98%	90,98%	Não há indicação de desconto
	UBS TRADICIONAL	2,67%	15,9		28333	27461,8	103,17%	95,01%	Não há indicação de desconto
	UBS SAÚDE INDÍGENA	0,55%	0		1721				
	UNIDADE ODONTOLÓGICA	0,45%	1		1813	2748	65,98%	80,95%	Não há indicação de desconto*
	EMAD/EMAP	0,97%	7		5690	5921,34	96,09%	92,60%	Não há indicação de desconto
	PAI	0,63%	4		695	720	96,53%	96,53%	Não há indicação de desconto
	NASF (EQUIPE MULTIPROFISSIONAL)	1,32%	38,57		14400	11339,64	90,45%	94,08%	Não há indicação de desconto
	AMA 12H	5,49%	15,79	9					
Atenção Especializada	CAPS	4,09%	31,17		5047	3513	143,67%	99,49%	Não há indicação de desconto
	SRT	0,91%	4,58		120	120	100,00%	100,00%	Não há indicação de desconto
	AMA-E	4,37%	35,9		25876	28967,24	89,33%	89,21%	Não há indicação de desconto*
	CER	1,88%	113						
	APD	0,49%	55						
	CDOR	0,59%	45						
	CEO	0,34%	12,23		1465	1160,68	126,22%	90,03%	Não há indicação de desconto
	SADT	0,50%			8147	8200	99,35%	97,41%	Não há indicação de desconto
	Rede de Urgência e Emergência	AMA 24H	3,62%	11,75	11				
UPA	31,70%	109,42	39						
PERFORMANCE TOTAL DO CG. NO TRIMESTRE		96,42%	666,44	59	723990	773734,74			

INFORMAÇÕES GERAIS:

Informação SMS/CPCS-DAMA doc. SEI nº 115128524 no Processo SEI 6018.2023/0003833-3 "Relatórios para Comissão Técnica de Acompanhamentos": Trata-se de Informativo destinado a justificar o aceite dos Relatórios de Déficit de Equipe Retificados (doc. SEI nº 107853114, 107853413, 107853648, 107853974, 107854198, 107854617, 107927583, 107927850, 107928026, 107928482, 107929242, 107929523, 107943227, 107944743), referentes ao período de medição dos meses de abril, maio, junho e julho de 2023, pelas respectivas Comissões Técnicas de Acompanhamento (CTA). As justificativas encontram-se detalhadas no referido parecer da Coordenação de CPCS (doc. SEI nº 115127980).

A Representatividade no Custeio Mensal (Anexo II) do trimestre utiliza como base os TA's vigentes no período.

Para as Redes onde há mais de um Anexo II no trimestre, os cálculos serão realizados para cada um dos Anexos II/Meses de referência.

*As linhas de serviço Unidade Odontológica e AMA-E, tiveram as justificativas apresentadas aceitas em CTA e a indicação de desconto de produção suspensa.

Dimensões da Avaliação de Desempenho do Contrato - Consolidado dos Indicadores de Qualidade												
Objetivo	Indicador	Relatório	Meta	Matriz			Resultado			Pontuação		
				Abril TA nº 129/2023	Maior TA nº 136/2023	Junho TA nº 136/2023	Abril	Maior	Junho	Abril	Maior	Junho
Atualização das atas e reunião dos conselheiros gestores das unidades em relação aos critérios objetivos de validade e publicação mensal	Funcionamento do Conselho Gestor	Q1	100%									
% de solicitações/reclamações atendidas em até 20 dias	Solicitações da Ouvidoria	Q2	≥ 80%	10			69,58%				JUSTIFICADO	
% de prontuários ou fichas de atendimentos com todos os critérios atendidos para o serviço	Avaliação de Prontuário e Fichas de Atendimento	Q3	≥ 90%		20		93,61%				20	
% de crianças com até 04 anos, 11 meses e 29 dias cadastradas com calendário vacinal completo para a idade	Calendário Vacinal	Q4	≥ 90%									
% de nascidos vivos de baixo risco atendidos em até 10 dias de vida, em relação aos encaminhados	Consulta do RN de Baixo Risco	Q5	≥ 90%	30			29,12%				JUSTIFICADO	
% de atividades de Educação Permanente (EP) realizadas	Apresentação, Aprovação e Execução do Plano de Educação Permanente Aprovado pela CRS	Q6	≥ 90%									
% de gestantes com 07 consultas ou mais de pré-natal	Número de Consultas de Pré-Natal	Q7	≥ 90%		40		90,60%				40	
% de gestantes que apresentam resultados de exames laboratoriais selecionados no pré-natal	Exames da Gestante	Q8	≥ 90%	30			77,84%				JUSTIFICADO	
% de gestantes com no mínimo uma consulta odontológica	Consulta Odontológica da Gestante	Q9	≥ 90%		40		50,64%				JUSTIFICADO	
% de fichas de notificação de violência (SINAN) com todos os campos preenchidos corretamente	Pessoa em Situação de Violência	Q10	100%			20			49,57%			JUSTIFICADO
% de pacientes em tratamento diretamente observado (TDO) para tuberculose	Tuberculose	Q11	≥ 70%			40			57,80%			JUSTIFICADO
% de idosos com Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa na Atenção Básica (AMPI-AB) completas realizadas	Saúde do Idoso	Q12	≥ 70%			40			4,94%			JUSTIFICADO
% de tratamentos odontológicos concluídos (TC) em relação ao número de tratamentos odontológicos iniciados (TI) nas UBS	Saúde Bucal	Q13	≥ 90%	30			52,94%				JUSTIFICADO	
PONTUAÇÃO FINAL DA MATRIZ DE INDICADORES				100	100	100				0	60	0

INFORMAÇÕES GERAIS:

O Consolidado dos Indicadores de Qualidade foi retirado da "Matriz de Indicadores de Qualidade e Quadro Explicativo 2023" presente no TAs N°129 e 136/2023, para o período de competência avaliado por esta CTA.

Considerando que o Art. 1º da Portaria SMS nº 056/2023 define "Prorrogar até 1º de abril de 2023, o prazo definido no artigo 8º, § 1º, da Portaria SMS nº 333/2022 para início da aplicação de descontos nos repasses baseados no não atingimento das metas dos indicadores de produção e qualidade ou na hipótese do artigo 4º, § 1º, da referida Portaria". Considerando que os indicadores de qualidade possuem período de medição anterior ao prazo definido para início da aplicação de descontos frente ao não atingimento da meta. Resolve-se que os indicadores de qualidade que tiverem como período de medição os meses anteriores ao mês de abril/2023 não serão passíveis de indicação de desconto frente ao não alcance da meta.

Justificativas e planos de ação para o não cumprimento das metas:

Q2: O resultado do indicador não alcançou o parâmetro estabelecido, porém, devido o período de medição ser nov.22/dez.22/jan.23, a pontuação foi justificada e não há indicação de desconto de qualidade.

Q2 Perus: sem justificativa em relatório.

Q2 Pirituba: Justifica-se que os dados foram extraídos de relatório enviado pela SMS/CRS, porém a planilha de divergências nas datas de algumas ouvidorias (prazos de resposta negativos), bem como ouvidorias com destinatário errado.

Q5: O resultado do indicador não alcançou o parâmetro estabelecido, porém, devido o período de medição nov.22/dez.22/jan.23, a pontuação foi justificada e não há indicação de desconto de qualidade.

Q5 Perus: sem justificativa em relatório.

Q5 Pirituba: Ressalta-se que as unidades estão sendo sensibilizadas para que o RN de baixo risco tenha sua consulta realizada até o 10º dia de vida e os profissionais orientados a monitorá-los em sua área de abrangência para garantir assistência em tempo oportuno, prevenindo maiores complicações e contribuindo para redução da Mortalidade Materna e Neonatal.

Q8: O resultado do indicador não alcançou o parâmetro estabelecido, porém, devido o período de medição nov.22/dez.22/jan.23, a pontuação foi justificada e não há indicação de desconto de qualidade.

Q8 Pirituba: a STS Pirituba relata que estão sendo realizadas orientações acerca da busca ativa, do acompanhamento das gestantes faltosas e do adequado registro nos sistemas de informação.

Q8 Perus: sem justificativa em relatório.

Q9: O resultado do indicador não alcançou o parâmetro estabelecido, porém, devido o período de medição dez.22/jan.23 e fev.23, a pontuação foi justificada e não há indicação de desconto de qualidade.

Q9 Pirituba: sem justificativa em relatório.

Q9 Perus: sem justificativa em relatório.

Q10: O resultado do indicador não alcançou o parâmetro estabelecido, porém, devido o período de medição dez.22/jan. a mar.23, a pontuação foi justificada e não há indicação de desconto de qualidade.

Q10 Pirituba: relata que, durante a avaliação, mínimas inconsistências identificadas na ficha física já haviam sido corrigidas pela Unidade de Vigilância em Saúde (UVIS) previamente à inserção no SINAN. Salienta-se que a UVIS tem feito orientações sobre o correto preenchimento das Fichas de Notificação em reuniões com gerentes e representantes dos Núcleos de Prevenção da Violência (NPV), no Fórum de Violência e em reuniões pontuais nas unidades, além do reforço da UVIS com cada Núcleo de Vigilância em Saúde (NUVIS) do território.

Q10 Perus: Foi realizada avaliação dos serviços das unidades supracitadas, com o total de fichas corrigidas de 64, onde somente 6 fichas, foram consideradas conforme.

Q11: O resultado do indicador não alcançou o parâmetro estabelecido, porém, devido o período de medição fev. a abr./23, a pontuação foi justificada e não há indicação de desconto de qualidade.

Q11 Pirituba: sem justificativa em relatório.

Q11 Perus: sem justificativa em relatório. Fonte: SUVIS/Perus.

Q12: O resultado do indicador não alcançou o parâmetro estabelecido, porém, devido o período de medição dez.22/jan. a mar.23, a pontuação foi justificada e não há indicação de desconto de qualidade.

Q12 Perus: Fonte Relatórios AT 37 e AT38.

Q12 Pirituba: Relatório AT37 as AMPI-AB/PTS aplicadas pelos profissionais das equipes Multi não computadas na Unidade Base onde o profissional é cadastrado, mesmo que o idoso teve AMPI-AB-PTS aplicada seja apontados no Relatório AT 38 na UBS referenciada, o que interfere na porcentagem de metas destas UBS. Incluem períodos anteriores a data de publicação da Portaria N°719/2022 (revogada pela portaria N°143/2023 - Percebeu-se uma pequena evolução no número de AMPI-AB-PTS aplicadas por algumas UBS, que atribui-se ao recuo e controle da pandemia Covid que permitiu o retorno espontâneo dos idosos as UBSs, liberação das atividades em grupos, participação dos profissionais nos cursos de AMPI-AB ofertados pela URSI Santana, discussões em reuniões gerenciais, apoio e orientações as equipes de atenção a saúde da pessoa idosa nas UBS e discussões no GT de envelhecimento.

Q13: O resultado do indicador não alcançou o parâmetro estabelecido, porém, devido o período de medição out.22/nov.22/dez.22/jan.23, a pontuação foi justificada e não há indicação de desconto de qualidade.

Q13 Perus: Relata-se que as UBS Recanto dos Humilhões e Jardim Rosinha trabalham com agenda reduzida por falta de adequação das salas de odont. Para a UBS Vila Caióba, a meta foi calculada para duas equipes, sendo que só há uma desde setembro de 2022. Na AMA/UBS Integrada Parque Anhanguera, houve redução de um cirurgião dentista (20h) na equipe de saúde bucal a partir de janeiro de 2023. Destaca-se que o resultado do indicador também foi impactado pelas ausências legais no período avaliado.

Q13 Pirituba: Relata-se meta impactada devido as UBS Elísio Teixeira Leite, UBS Interativa, UBS Mionho Velho, UBS Sem Terra e UBS União Vila de Taipas terem os atendimentos odontológicos reduzidos em seguimento ao Plano Operativo, pois as salas não atendem aos critérios de distanciamento de acordo com as normas de biossegurança vigentes. Destaca-se impacto nas metas devido ao nao ponderamento dos défices e ausências legais no período avaliado. Informa que o serviço de odontologia da UBS Jd Rincão teve dificuldades no atingimento da meta devido a necessidade de aquisição do equipamento AutoClave existente na unidade, além da necessidade do aumento da quantidade de instrumentos odontológicos para cumpimentos de normas de biossegurança. Por fim, ressalta impacto devido a necessidade de repetição de fases e aos atrasos nas entregas das peças das próteses pelo laboratório contratado pela SMS.

Dimensões da Avaliação de Orçamento - Custeio				
Nº TA	Descrição TA	Valor		
		Abril	Maio	Junho
129/2023	Renovação do Plano de Trabalho e Orçamentário para o período de 01 de fevereiro a 30 de abril de 2023, considerando as Portarias SMS.G nº 822/2022 e nº 096/2023.	R\$ 39.227.994,72	-	-
131/2023	Acréscimo de recursos de custeio para a implantação de 1 Equipe de Consultório na Rua - Modalidade III sediada na UBS City Jaraguá, conforme Portaria nº 729/2022-SMS.G.	R\$ 103.907,99	-	-
132/2023	Acréscimo de recursos de custeio para a implantação do Centro de Referência de Dor de Pirituba - CRDor para o período de 01 a 30 de abril de 2023.	R\$ 233.814,17	-	-
133/2023	Acréscimo de recursos de custeio para a reestruturação do NIR Perus em CER II Perus + implantação do APD Perus para o período de 01 a 30 de abril de 2023.	R\$ 549.364,34	-	-
134/2023	Acréscimo de recursos de custeio para o início das atividades (operacionalização) dos serviços: CER Pirituba e APD Pirituba para o período de 01 a 30 de abril de 2023.	R\$ 668.744,56	-	-
135/2023	Acréscimo de recursos de custeio para a implantação de 1 Equipe Especializada em Violência sediada na UBS Sem Terra/Parque das Nações.	-	R\$ 37.218,92	-
136/2023	Renovação do Plano de Trabalho e Orçamentário para o período de 01 de maio de 2023 a 31 de agosto de 2023, considerando as Portarias SMS.G nº 243/2023 e nº 193/2023.	-	R\$ 40.666.626,91	R\$ 40.703.863,75
Total			R\$ 122.191.535,36	

Dimensões da Avaliação de Desconto - Equipe	
Mês de	Valor do Desconto
Abril	R\$ 2.364.187,49
Maio	R\$ 1.751.764,70
Junho	R\$ 1.561.025,24
Total	R\$ 5.676.977,43

Assinaturas

Validado, São Paulo 05 de Dezembro de 2023.

OSS: Sônia Maria Figueira
OSS: Amanda Cristina Pinheiro de Souza
OSS: Livia Nader Costa
OSS: Camila Tabarín Marin Pereira

CRS: Edina Brasileiro Lima
CRS: Ligia Cavalcanti de Queiroz

STS Perus: Teresa Cristina Gonçalves de Abreu
STS Perus: Patrícia Maria Feitosa
STS Pirituba: Monalisa de Cássia Pereira de Castro
STS Pirituba: Gislaíne dos Santos Silva
STS Pirituba: Isabel Aparecida Nering

CPCS/DAMA (Coordenadora de CTA): Bárbara Herglotz Regis Chaves
CPCS/DAMA: Tamires Wedekim de Toledo
CPCS/DAFIN: Fabiana de Jesus França Vilioti

INFORMAÇÕES GERAIS:

A Representatividade no Custeio Mensal (Anexo II) do trimestre utiliza como base os TAs vigentes no período. Para as Redes onde há mais de um Anexo II no trimestre, os cálculos serão realizados para cada um dos Anexos II/meses de referência.

Esta folha configura-se como um Anexo da ata de CTA, de maneira complementar e não intrínseca ao acompanhamento assistencial. Em caso de ausências e/ou divergências de informações financeiras referentes ao período, a mesma será ajustada e inserida à parte no Processo de referência.

Os cálculos oficiais de desconto financeiro são elaborados pelos departamentos financeiros, em integração entre DAFIN com DPC e CFO. Os valores de desconto de Equipe apresentados acima foram extraídos do processo SEI CG R004 2023: **6018.2023/0000292-4**, cuja elaboração é de exclusiva competência do DAFIN e, em caso de quaisquer averiguações quanto a estes valores, estas devem ser direcionadas ao referido setor.

Informamos que a assinatura deste documento ocorre digitalmente, dentro da plataforma SEI.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Divisão de Avaliação e Monitoramento Assistencial

Rua Dr. Siqueira Campos, 172, 8.º andar - Bairro Liberdade - São Paulo/SP - CEP 01509-020

Telefone: (11) 5465-9561

PROCESSO 6018.2023/0003833-3

Informação SMS/CPCS-DAMA Nº 115780567

São Paulo, 06 de dezembro de 2024.

Trata-se de informativo para validar a ata da CTA do 2º Trimestre de 2023 do CG R004/2015 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Perus/Pirituba - Organização Social de Saúde SPDM/PAIS , realizada no dia 06/06/24 conforme doc. (115780508) estando assim validada e acordada por todos os representantes que assinam este documento.



Barbara Herglotz Regis Chaves

Assessor(a) III

Em 06/12/2024, às 17:39.



Isabel Aparecida Nering

Supervisor(a) Substituto(a)

Em 06/12/2024, às 22:08.



Gislaine dos Santos Silva

Assessor(a)

Em 09/12/2024, às 08:57.



Monalisa de Cassia Pereira de Castro

Supervisor(a) Técnico(a)

Em 09/12/2024, às 10:46.



Edina Brasileiro Lima

Assessor(a) Técnico(a)

Em 09/12/2024, às 12:30.



CAMILA TABARINE MARIN PEREIRA

usuário externo - Cidadão

Em 09/12/2024, às 12:42.



Ligia Cavalcanti de Queiroz

Especialista em Saúde

Em 09/12/2024, às 13:30.



Fabiana de Jesus França Vilioti

Diretor(a) I

Em 09/12/2024, às 19:13.



Tamires Wedekim de Toledo

Diretor(a) I

Em 10/12/2024, às 09:52.



Patricia Maria Feitosa

Analista de Saúde

Em 10/12/2024, às 16:06.



TERESA CRISTINA GONÇALVES ABREU

Supervisor(a)

Em 10/12/2024, às 16:33.



Debora Rita Burjato Santana

Diretor(a) de Divisão Técnica

Em 12/12/2024, às 11:20.



SONIA MARIA DE ALMEIDA FIGUEIRA

usuário externo - Cidadão

Em 13/12/2024, às 10:21.



AMANDA CRISTINA PINHEIRO DE SOUZA

usuário externo - Cidadão

Em 16/12/2024, às 08:16.



LIVIA NADER COSTA

usuário externo - Cidadão

Em 16/12/2024, às 14:13.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **115780567** e o código CRC **20665FA2**.
